



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.003239/2022-44

TERMO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0003/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO
GROSSO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO**, com sede Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Araés, CEP 78.008-902, CUIABÁ-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal o Senhor **ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR**, nomeado pela Portaria nº 15.684-DG/PF de 22 de outubro de 2021 publicada no *Boletim de Serviço* nº201, página 04, de 25 de outubro de 2021, inscrito CPF nº 012.454.367-75 portador da Carteira de Identidade nº 091295063 SSP/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediado(a) na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06541-078, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RENATA NUNES FERREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.537.010-4, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº371.237.288-40 tendo em vista o que consta no Processo nº **08320.003239/2022-44** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de **gerenciamento de frotas**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT CATSER	QUANTIDADE meses
1	Fornecimento de peças , equipamentos, componentes e acessórios para os veículos, motores estacionários e equipamentos, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados.	481120	12
2	Serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos calculada pelo valor da mão de obra/hora.	25518	12
TOTAL			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **25/01/2023** e encerramento em **25/01/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.002.027,66** (um milhão, dois mil vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 01/200374
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 172384
Elemento de Despesa: 3390.30/39
PI: PF99900AG23

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.1.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.1.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.1.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Cuiabá/MT - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, em conformidade com o disposto na Portaria nº 14.245-DG/PF, de 17/11/2020, publicada no Boletim de Serviço PF nº 220, de 18/11/2020.

Cuiabá-MT, data da assinatura digital

ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT
Representante legal da CONTRATANTE
(Assinatura Eletrônica)

RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 24/01/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26659241&crc=749AD722.

Código verificador: **26659241** e Código CRC: **749AD722**.

Data e hora da consulta: 15/02/2023 11:31
Usuário: ***.586.221-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	5

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172384	1025000000	339030	200374	PF99L00OD23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/01/2023	Estimativo	08320.003239/2022-44	0,0000	53.995,82

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	
Endereço	CANOPO 11 ANDAR 2 ALPHAVILLE	06541-078
Município	UF	Telefone
SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 3518-7004

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGÃO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

EMPENHOS ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VIATURAS PARTE MATERIAL - PREGÃO ELETRONICO 00005/2022-SR/PF/MT - ITEM 01 - AUTORIZADO SEI 26419060 - PROCESSO 08320.003239/2022-44

Local da Entrega

SR/PF/MT, DPF/BRG/MT, DPF/CAE/MT, DPF/ROO/MT, DPF/SIC/MT

Informação Complementar

2003740500052022 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 15/02/2023 11:31
Usuário: ***.586.221-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Listar de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	53.995,82

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO SAPATA, USO FREIO	53.995,82		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/01/2023	Inclusão	0,34900	51.473,6103	17.964,29
23/01/2023	Reforço	0,70000	51.473,6143	36.031,53

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR

***.454.367-**

24/01/2023 15:55:22

Gestor Financeiro

LUIZ ANTONIO MOREIRA MARTINES

***.406.421-**

24/01/2023 10:36:13

Data e hora da consulta: 15/02/2023 11:32

Usuário: ***.586.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	6

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172384	1025000000	339039	200374	PF99L00OD23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/01/2023	Estimativo	08320.003239/2022-44	0,0000	50.750,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	
Endereço	CANOPO 11 ANDAR 2 ALPHAVILLE	06541-078
Município	UF	Telefone
SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 3518-7004

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

EMPENHOS ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VIATURAS PARTE SERVIÇO - PREGÃO ELETRONICO 00005/2022-SR/PF/MT - ITEM 02 - AUTORIZADO SEI 26419060 - PROCESSO 08320.003239/2022-44

Local da Entrega

SR/PF/MT, DPF/BRG/MT, DPF/CAE/MT, DPF/ROO/MT, DPF/SIC/MT

Informação Complementar

2003740500052022 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 15/02/2023 11:32
Usuário: ***.586.221-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	50.750,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00002 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo	50.750,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/01/2023	Inclusão	0,62112	27.235,7515	16.916,67
23/01/2023	Reforço	1,24224	27.235,7435	33.833,33

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR

***.454.367-**

24/01/2023 15:55:22

Gestor Financeiro

LUIZ ANTONIO MOREIRA MARTINES

***.406.421-**

24/01/2023 10:36:13

Data e hora da consulta: 22/02/2023 16:56
Usuário: ***.586.221-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	93

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339030	200374	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/02/2023	Estimativo	08320.003239/2022-44	0,0000	66.142,06

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	
Endereço	CANOPO 11 ANDAR 2 ALPHAVILLE	06541-078
Município	UF	Telefone
SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 3518-7004

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

EMPENHOS PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº 003/2023, CUJO OBJETO É MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PARTE PEÇAS, NO PERÍODO DE 25.01.23 A 31.12.23, PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2022-SR/PF/MT - ITEM 01 - AUTORIZADO SEI 26419060 - PROCESSO 08320.003239/2022-44.

Local da Entrega**Informação Complementar**

20037405000032023 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/02/2023 16:56
Usuário: ***.586.221-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	66.142,06

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO SAPATA, USO FREIO	66.142,06	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
14/02/2023	Inclusão	1,21121	54.608,2513

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR
***.454.367-**
16/02/2023 16:28:46

Gestor Financeiro

LUIZ ANTONIO MOREIRA MARTINES
***.406.421-**
16/02/2023 15:22:21

Data e hora da consulta: 22/02/2023 16:57
Usuário: ***.586.221-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2023	NE	94

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200374	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/02/2023	Estimativo	08320.003239/2022-44	0,0000	12.817,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	
Endereço	CANOPO 11 ANDAR 2 ALPHAVILLE	06541-078
Município	UF	Telefone
SANTANA DE PARNAIBA	SP	(11) 3518-7004

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

EMPENHOU PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº 003/2023, CUJO OBJETO É MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PARTE SERVIÇO, NO PERÍODO DE 25.01.23 A 31.12.23, PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2022-SR/PF/MT - ITEM 01 - AUTORIZADO SEI 26419060 - PROCESSO 08320.003239/2022-44.

Local da Entrega**Informação Complementar**

20037405000032023 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/02/2023 16:57
Usuário: ***.586.221-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	12.817,20

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ADMINISTRAÇÃO / GERENCIAMENTO- MANUTENÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO	12.817,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/02/2023	Inclusão	0,44359	28.894,2492	12.817,20

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR
***.454.367-**
16/02/2023 16:28:47

Gestor Financeiro

LUIZ ANTONIO MOREIRA MARTINES
***.406.421-**
16/02/2023 15:22:21

POLÍCIA FEDERAL**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 200374**

Nº Processo: 08320.003239/2022-44.

Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento de frotas. Fundamento Legal: . Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Valor Total: R\$ 1.002.027,66. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200374

Número do Contrato: 23/2021.

Nº Processo: 08320.005274/2021-17.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 3 meses e 16 dias, prorrogação do prazo de entrega.. Vigência: 28/01/2023 a 14/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.147,50. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/PB Nº 1/2023**

Processo nº 08375.001409/2022-11. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NA PARAÍBA - SR/PF/PB. Contratado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ nº 09.283.110/0001-82. Objeto: Execução de cooperação técnica e operacional entre participes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, relativos à prevenção e ao combate à corrupção, aos crimes de licitação e ao desvio de recursos públicos, e à promoção da transparéncia e da ética pública, por meio de ações de capacitação, do desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, dados, informações e sistemas a cargo dos participes, a ser executado no estado da Paraíba. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 art 116. Vigência: 60 meses. Data de assinatura: 12/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2021 publicado no D.O de 2022-04-18, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 12.500,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 3.125,00.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200364

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 08385.303914/2016-30.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 76.484.013/0001-45 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Objeto: ajuste do valor contratual, decorrente do Contrato de Adesão, para fornecimento de água e esgoto à Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e Delegacias da Polícia Federal de Guarapuava, Londrina, Maringá e Ponta Grossa/PR. Fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e Orientação Normativa nº 36/2011- Advocacia-Geral da União. Vigência do Apostilamento: 01/01/2023 a indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.513,36. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200364

Número do Contrato: 30/2021.

Nº Processo: 08385.003523/2021-85.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 08.336.783/0001-90 - CELESC DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Ajuste do valor contratual, decorrente de Contrato de Adesão. para fornecimento de energia elétrica à base Operacional do Grupo de Investigações Sensíveis - GISE. Fundamento: art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993 e Orientação Normativa nº 36/2011-Advocacia-Geral da União. Vigência: 1º/1/2023 a Indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.582,26. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200364

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 08385.003807/2021-71.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 07.854.402/0001-00 - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA. Objeto: Ajuste do valor contratual, decorrente do contrato de adesão, para fornecimento de água potável à Base Operacional do Grupo de Investigações Sensíveis - GISE. Fundamento: art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993 e Orientação Normativa nº 36/2011-Advocacia-Geral da União. Vigência Termo de Apostilamento: 1º/1/2023 a Indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 597,47. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455.028414/2022-81.

Pregão Nº 43/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.

Contratado: 09.811.654/0012-22 - ACUMULADORES MOURA S A. Objeto: Aquisição de baterias estacionárias a serem utilizadas em nobreak, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 89.310,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2022 publicado no D.O de 2022-02-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 23/02/2022 a 23/02/2023. . Leia-se: Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200233**

Nº Processo: 08673.003234/2022-11.

Pregão Nº 10/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP. Contratado: 08.480.723/0001-47 - F B GERA & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços por meio do registro de preços para futura contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, bem como o fornecimento de peças e acessórios, inclusive baterias, para etilômetros da marca intoximeters, modelo alco-sensor iv, e suas respectivas impressoras, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 12/01/2023 a 11/01/2024. Valor Total: R\$ 50.848,63. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022**

Torna-se público o resultado de julgamento do Pregão acima, processo SEI nº 08653.004269/2022-14, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço comum de engenharia ou arquitetura, para fiscalização, acompanhamento, gerenciamento, supervisão e assessoramento da Administração Pública durante a execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Sede da Polícia Rodoviária Federal no Ceará, no qual sagrou-se vencedor do Item 1 RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.134.155/0001-93, pelo valor total de R\$ 1.193.683,24.

GETÚLIO RODNEY GOMES DE LIMA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará
substituto

(SIDEC - 25/01/2023) 200112-00001-2023NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 200120**

Processo 08661.013924/2022-18. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço para aquisição de água mineral potável de mesa, sem gás, envasada em garrafões retornáveis, com capacidade de 20 (vinte) litros e vasilhames cedidos em regime de comodato, para atender à demanda da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013.

Ata de Registro de Preço nº 02/2023 - Empresa Beneficiária: D N DE CASTRO, CNPJ: 33.723.107/0001-17; Item 01: Água mineral potável de mesa, sem gás, envasada em garrafões retornáveis de makrolan ou similar, com capacidade de 20 (vinte) litros, lacrados e inviolados, vasilhames cedidos em regime de comodato, a serem entregues no Posto PRF 102, localizado na BR 364, Km 387, Santo Antônio do Leverger/MT; Unidade: Garrafão 20L; Valor Unitário: R\$ 8,70 (oitro reais e setenta centavos); Quantidade: 1.200 unidades; Item 03: Água mineral potável de mesa, sem gás, envasada em garrafões retornáveis de makrolan ou similar, com capacidade de 20 (vinte) litros, lacrados e inviolados, vasilhames cedidos em regime de comodato, a serem entregues na sede da 3ª Delegacia, BR 070, Km 741, Cáceres/MT; Unidade: Garrafão 20L; Valor Unitário: R\$ 9,00 (nove reais); Quantidade: 330 unidades e no CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO (Órgão Participante) no endereço Rua Coronel Ponce, 191 - Bairro: Centro, Cáceres/MT, CEP: 78.210-178; Unidade: Garrafão 20L; Valor Unitário: R\$ 9,00 (nove reais); Quantidade: 60 unidades; Item 04: Água mineral potável de mesa, sem gás, envasada em garrafões retornáveis de makrolan ou similar, com capacidade de 20 (vinte) litros, lacrados e inviolados, vasilhames cedidos em regime de comodato, a serem entregues no Posto PRF 302, BR 070, Km 635, Poconé/MT; Unidade: Garrafão 20L; Valor Unitário: R\$ 9,00 (nove reais); Quantidade: 330 unidades Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024; Data de Assinatura: 25/01/2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200128**

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 08669.019397/2020-13.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 04.463.885/0001-16 - LT COMERCIAL LTDA. Objeto: Aplicar o reajuste anual do contrato administrativo nº 01/2021, por meio da aplicação do ipca (ibge), conforme previsto no item 17 do projeto básico.. Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 185.491,24. Data de Assinatura: 24/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2022 publicado no D.O de 2022-02-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 26/01/2022 a 25/01/2023. . Leia-se: Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023. Onde se lê: Assinatura: 26/01/2022. . Leia-se: Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-02-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 26/01/2022 a 25/01/2023. . Leia-se: Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023. Onde se lê: Assinatura: 26/01/2022. . Leia-se: Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2023).

